



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 00.001/2021-TP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021 às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo, como membros, para dar início à **TOMADA DE PREÇO N.º 00.001/2021-TP**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS E LICITATÓRIOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MYRIAD TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, CNPJ N.º 11.144.544/0001-43, representada pelo procurador Sr. Paulo Janderson Castro Nobre, CPF n.º 048.590.953-75; **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ N.º 10.656.662/0001-78, representada pelo procurador Sr. José Maria de Araújo, CPF n.º 030.627.753-00; **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ N.º 22.523.994/0001-63, representada pelo sócio Sr. Francisco Denilson Freitas de Oliveira, CPF n.º 641.051.483-20; **GILLIARD MARQUES DA COSTA**, CNPJ N.º 17.400.242/0001-75, representada pelo procurador Sr. Francisco Sávio Marques da Costa, CPF n.º 069.395.853-70 e **SESCONTI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 17.411.427/0001-85 representada pelo procurador Sr. Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra, CPF n.º 001.384.413-08 às quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que o representante da empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ N.º 10.656.662/0001-78 protocolou a entrega dos envelopes, se despediu e retirou-se do certame alegando assuntos particulares, porém que continuaria concorrendo com a proposta contida no envelope 2. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas as análises realizadas pelos representantes.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prontamente, a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63 formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA, CNPJ Nº CNPJ: 17.400.242/0001-75 aos itens 4.2.3 a) e 4.2.3 b), b.1); da empresa MYRIAD TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, CNPJ Nº 11.144.544/0001-43 em relação ao item 4.2.3 a) e da empresa ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, em relação aos itens 4.2.3 a) e 4.2.3 b), b.1). Já a empresa MYRIAD TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, CNPJ Nº 11.144.544/0001-43, apontou o descumprimento das licitantes GILLIARD MARQUES DA COSTA, CNPJ Nº CNPJ: 17.400.242/0001-75 e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63 ao item 4.3 do edital. Enquanto a empresa SESCONTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.411.427/0001-85, afirma que a empresa MYRIAD TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, CNPJ Nº 11.144.544/0001-43 descumpriu o estabelecido nos itens 4.2.3 b.1) e 4.2.4.2; a ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, em relação aos itens 4.2.1 e) e 4.2.4.2 e ainda questiona o Atestado de Capacidade Técnica da empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 29 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MYRIAD TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CNPJ: 11.144.544/0001-43		
ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 10.656.662/0001-78		
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 22.523.994/0001-63		
GILLIARD MARQUES DA COSTA CNPJ: 17.400.242/0001-75		
SESCONTI SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.411.427/0001-85		<i>Manoel Aguiar Pinheiro Bezerra</i>